
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Quarta-feira, julho 31, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-014952
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE RIO REAL
CNPJ Ente Recebedor:	15.088.800/0001-83
Fundo/Órgão Vinculado:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	06.084.501/0001-80
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 288.596,34
Masked Input	288 596.34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	LEANDRO FONTES DOS SANTOS
Cargo	COORDENADOR DE CULTURA
Telefone	(71) 99665-4271
E-mail	cultura.rioreal@gmail.com



Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome CLÉCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo SECRETÁRIA E EDUCAÇÃO
Telefone (75) 99986-7871
E-mail cleciaalmeidanascimento@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 23 de julho de 2024, às 19:30 da noite, estavam presente representantes dos segmentos culturais da sociedade civil. A reunião aconteceu na auditório da escola Djalma Faria. A reunião teve como pauta: a 1ª escuta pública presencial para aplicações do recursos relacionados a LEI ALDIR BLANC II. O coordenador de Cultura fez abertura da reunião falando sobre o valor do recurso recebido, logo em seguida apresentou os dados da Escuta Publica Online que gerou as respostas para debate presencial. Neste momento tivemos em torno de 50 artistas das diversas áreas culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://drive.google.com/drive/folders/1GrbeexuUzi2PHp0Xnq8uTW-o8kssrJr2?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Barracão Cultural (Feira Cultural)	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	3	Sim

2



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Curso de Formação em linguagens da arte (Dança, música e teatro)	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio/ Fomento para criação de novas obras artísticas	80.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim
Fomento Cultural	Edital de Lançamento para publicação de obras Literárias	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Espectáculo de Artes Cênicas	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Suporte Técnico para instrumentalização de editais de fomento e aplicação de recursos	14.429,82	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em conformidade com inciso II do art. 7 da lei 14.399/2022, serão destinado no mínimo 20% do valor total do recurso para ações de incentivo direto a projetos que permitem o acesso à produção cultural e artístico em regiões puríficas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais, será concedido bônus para projetos que serão executados nas áreas citadas acima.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

De acordo com a instrução normativa MINC nº10/2023 utilizando os mecanismo previsto no art.2º em particular os incisos I (política de contas ou reserva de vagas) e II (bonificação ou critério diferenciados de pontuação , inclusive critérios de desempate, em editais). e em conformidade com o artigo 6º da instrução MINC nº10, de dezembro de 2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

4



Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

UCT41BRJ


Leandro Fontes
Coordenador de Contabilidade
Decreto: 22/2021